



INDICAÇÃO N° 353/2019

Data: 25 de março de 2019

Autora: Isis Félix Bechara Fernandes

Exmo Sr. Prefeito Municipal,

Exmo. Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente **Indicação**, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade da colocação de um Guarda Municipal em cada escola, enquanto não seja possível a contratação de um profissional para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o objetivo de trazer maior segurança nas escolas, garantido a identificação de entrada e saídas das pessoas nas escolas.


Isis Félix B. Fernandes
Vereador